



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 030/2007.

AUTOR: ELIZEU DA SILVA.

ASSUNTO: "INDICO, AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER NA RUA JAÇANÃ, ESQUINA COM A RUA ECLIPSE, NO BAIRRO GUANDÚ, NESTE MUNICIPIO".

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 09 de outubro de 2007.

Deferida em _____

Encaminhado em 11 de outubro pelo Ofício N.º 028/2007.

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Poder Legislativo

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	03	/ 10 / 2004
Nº	030	LIVº 07 FLº 06

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, a construção de Praça de Lazer na Rua Jaçanã, esquina com a Rua Eclipse, no bairro Guandú, neste Município.

ELIZEU DA SILVA
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Esta Indicação subscrita acima, tem por finalidade atender pedido feito pelos moradores desta localidade, que deseja ter um local para recrear dar entretenimento a seus familiares.

ELIZEU DA SILVA
VEREADOR

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	09 / 10 / 2007

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0159/02